



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

ATA Nº.16/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2016

-----Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de julho de 2016 que acusou um total de disponibilidades de 642.644,18 € -----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos: -----

- Voto de pesar pelo falecimento da mãe da funcionária desta autarquia Alcina Cardoso. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

- Receção dos pareceres da Direção Regional de Cultura do Alentejo relativos à Recuperação e Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura (parecer favorável condicionado) e da Requalificação do Largo da Misericórdia e demolição de edifícios existentes (parecer não favorável mas que poderá ser reformulado). Fará chegar cópia de ambos os pareceres aos restantes membros do executivo. -----

Seguidamente, perguntou se havia mais algum assunto de interesse para autarquia que pretendessem abordar.-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Nelson Sousa, para mais uma vez, reforçar o seu pedido de disponibilização da listagem de funcionários, pois apesar da insistência até ao momento nada lhe foi facultado.-----

Pretendeu também saber, o ponto de situação da construção ilegal que foi feita numa das habitações das famílias de etnia cigana, pois pela informação que tem, ainda não foi demolida. -----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelo senhor Vereador Nelson Sousa:-----

Listagem dos funcionários: disse que pensava que o assunto já tivesse tratado, no entanto, já pediu aos funcionários para tratarem dessa questão, e disseram-lhe que o documento já estava pronto, e iria ser enviado.-----

Construção ilegal na casa de uma família de etnia cigana: disse que essa família tinha vindo falar com ele há mais de quinze dias e que lhe explicou o ponto de situação. O despacho de demolição foi feito, e têm agora 30 dias para a demolir. -----

Ainda em relação às famílias de etnia cigana, **o Senhor Vereador Nelson Sousa**, pretendeu saber se já houve conversações entre a técnica da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

Câmara, a Segurança Social e a Santa Casa, tendo em vista uma solução para o realojamento das famílias de etnia cigana.-----

O Senhor Presidente explicou que o acompanhamento por parte da Câmara, Segurança Social e Santa Casa da Misericórdia nunca mais foi feito da forma que deveria ser. Tal como já tinha informado numa reunião anterior, já fez um pedido de audiência ao Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, onde para além das questões relacionadas com as famílias de etnia cigana, pretende também abordar o PAEL bem como outros problemas que existem no concelho, para os quais espera poder encontrar soluções. -----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Joaquim Serra**, para chamar a atenção para a seguinte situação:-----

Existe uma habitação na Aldeia Lacerda, que a câmara cedeu a uma família que demonstrava ter algumas necessidades. A realidade é que essa habitação continua vaga, estão lá materiais de construção colocados pela Câmara ao abandono, a intervenção nunca mais foi feita e a pessoa nunca mais para lá foi viver o que o leva a pensar que não era assim tão urgente, ou então as prioridades alteraram-se. A Câmara deveria tomar uma posição porque a situação está a prejudicar não só as obras que já foram feitas, como também os vizinhos do lado ao ter lá sido montado um estaleiro. Se a pessoa não está interessada na casa, que a liberte, para que a Câmara a possa facultar a outra família que esteja necessitada.-----

-----**O Senhor Presidente** concordou com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra, disse tratar-se de uma pessoa que habita numa das casas da Santa Casa da Misericórdia. Como a casa onde reside tem vários problemas de infiltrações e humidade e atendendo a que esposa tem problemas de saúde (diabética), e os filhos têm problemas respiratórios a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

câmara cedeu-lhe aquela habitação na Aldeia Lacerda. O que ficou acordado na altura, era que a câmara iria ceder os materiais necessários e a pessoa contribuiria com a mão-de-obra. A situação foi sendo adiada, no entanto já teve uma conversa com a pessoa e deu-lhe até 6ª feira para tomar uma decisão: ou fica com a casa ou devolve a chave, pois infelizmente existem outras famílias que poderão também estar a necessitar da mesma.-----

Ainda neste período, e após ter havido consenso entre os eleitos, foi decidido que durante o mês de agosto a Câmara Municipal iria realizar apenas duas reuniões:-----

Dia 3 de agosto e dia 31 de agosto, sendo esta última pública.-----

Conforme o disposto no n.º 4 do art.º 10.º do Anexo I à Lei n.º75/2015, de 12 de setembro, deverá esta decisão ser publicitada através de edital e ser afixado nos lugares do costume e na página da internet do Município de Borba.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata 11/2016**-----

-----**Ponto 2.2 – Proposta de alteração ao Plano de Pormenor da UOPG0 - Conclusão do período de discussão pública.**-----

-----**Ponto 2.3 – Proposta de alienação das participações do Município de Borba na Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.**-----

-----**Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração com a Associação Jovem de Orada para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Orada**-----

-----**Ponto 2.5. – Atividades da Câmara**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA 11/2016

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata n.º 11/2016 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA UOPG0 - CONCLUSÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.

-----De acordo com informações técnicas (que se arquivam em pasta anexa como docs. n.º 1 e 1.1, e que a seguir se transcrevem: “De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, deve tornar-se público que no período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da UOPG-0, que decorreu entre 16 de junho e 13 de julho, **não foram recebidas neste Município reclamações, observações ou sugestões no âmbito do referido período de discussão pública.** O resultado da ponderação do período de discussão pública deve ser divulgado na comunicação social e no sítio deste Município.” (doc.1)-----

“Concluída a versão final da proposta de Alteração do Plano Pormenor da UOPG - 0, encontra-se o plano em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio. -----

Concluída a proposta de alteração do plano e acompanhada pelos pareceres favoráveis das entidades presentes conferência procedimental, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, ANPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, EDP – Direção de Rede e Clientes Sul e ISS – Centro Distrital de Évora, a referida proposta de Alteração do Plano de Pormenor



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

deverá estar presente em reunião de câmara pública de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 90º do diploma referido.-----

-----Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da UOPG -0** -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BORBA NA EMPRESA GESTORA DAS ÁREAS DE DEPOSIÇÃO COMUM DOS MÁRMORES, S.A. -----

Tendo por base a informação do Chefe de Divisão, que se arquiva em pasta anexa, como doc. nº 2 e que a seguir se transcreve: “Reuniu, em 08/04/2016, a Assembleia Geral da Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, SA, onde foram discutidos e aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2015, entre outras deliberações.-----

Na referida Assembleia foi discutida a situação económica da sociedade que tem vindo a agravar-se, ano após ano, apesar dos esforços para encontrar novos acionistas e novos projetos, ascendendo o seu passivo a 1,6 milhões de euros.-----

O Município de Borba é acionista da empresa em questão, detendo 12,25% do seu capital social, com 7.350 ações, adquiridas ao valor nominal unitário de 5 EUR, correspondendo o mesmo ao montante nominal de 36.750 EUR.-----

Foi assim proposto, nesta Assembleia Geral, pelos três Municípios acionistas presentes (Alandroal, Borba e Estremoz) que se promova a venda das suas ações,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

através de anúncio público, pelo valor nominal uma vez que não foi possível efetuar essa venda até agora, por falta de propostas.-----

De acordo com o definido na última reunião da EDC Mármore, foi proposto aos Municípios sócios da sociedade, pela Sra. Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, enquanto presidente da Assembleia Geral da EDC Mármore, minuta de edital e de proposta de alienação das participações, tendo o Município de Borba, informado que iria submeter o assunto à apreciação da Câmara Municipal, na sua reunião de 20/07/2016.-----

O artigo 3.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto com as alterações subsequentes (Lei n.º 53/2014, de 25/08; Lei n.º 69/2015, de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03) estabelece o que se consideram participações locais "São participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais."-----

A EDC - Mármore, SA., de acordo com o estatuído no artigo 19.º da referida Lei 50/2012, de 31 de agosto não se enquadra definição de empresa local;-----

Nos termos do disposto no artigo 66.º n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, é obrigatória a alienação das participações locais sempre que se verifiquem as circunstâncias descritas no artigo 62.º n.º 1 do mesmo diploma.

Assim, atentos os resultados negativos da Sociedade, e o disposto nos preceitos legais referidos é obrigatória a alienação das participações dos Municípios.-----

Nos termos do n.º 1, do artigo 61º, da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais.", o Senhor Presidente, propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

conjugado com o disposto nos art.º(s) 61.º, 62.º e 66.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes:-----

- 1. Delibere aprovar a venda de participações sociais detidas pelo Município de Borba, na sociedade EDC - Mármore, SA, pelo valor nominal, através de anúncio público a publicitar em jornais nacionais e regionais assim como em rádios da região, com prazo para apresentação de propostas de 3 meses, sendo que os custos associados a este procedimento sejam repartidos pelos Municípios acionistas na proporção das suas participações;-----**
- 2. Que se legitime, desde já, o Presidente da Câmara a outorgar toda a documentação necessária à formalização de tal venda;-----**
- 3. Por força do disposto no n.º 1, do artigo 61º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente assunto seja remetido à próxima sessão do órgão deliberativo municipal;-----**
- 4. Por força do determinado no n.º 3, do artigo 61º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a deliberação definitiva de alienação que vier a ser tomada, nos termos da alínea anterior, seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, bem como, quando exista, à entidade reguladora do respetivo setor.-----**

Tendo surgido algumas dúvidas, sobre a legalidade da proposta apresentada, foi decidido pelo executivo solicitar parecer jurídico sobre essa legalidade, atendendo a que a Assembleia Municipal, em sua sessão de 28/12/2012 e por proposta da Câmara Municipal, terá aprovado a venda, ao Consórcio Tradingal, da totalidade das ações detidas pelo Município na EDC Mármore. Assim este ponto transitou para posterior reunião de Câmara.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JOVEM DE ORADA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE ORADA -----

Atendendo à informação do Chefe de Divisão, que se arquiva em pasta anexa como doc. 3, e que seguidamente se transcreve: *“Solicitou, a Associação Jovem de Orada, em 02/05/2016, por meio de ofício, apoio financeiro, para contratação da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada. O referido pedido foi apreciado pela Câmara Municipal de Borba, na sua reunião de 06/07/2016, tendo sido deliberado, atribuir apoio financeiro, àquela associação, no montante de 1.000 EUR.-----*

Solicitou agora aquela associação, o apoio da Câmara Municipal, para realização das referidas Festas, como se refere:-----

- *Em 26/06/2016 (documentação entrada e registada em 04/07/2016 – v. anexo), a “isenção de licenças para o arraial, brincadeiras taurinas e discoteca ao ar livre e licença de ruído”; -----*
- *Em 27/06/2016 (documentação entrada e registada em 04/07/2016 – v. anexo), a cedência de material logístico, nomeadamente:-----*
 - *“15 barreiras em rede com os respetivos blocos de cimento;-----*
 - *A montagem do palco de madeira cerca de 6m x 4m;-----*
 - *A montagem dos arcos junto à Igreja;-----*
 - *10 ferros brancos;-----*
 - *250 cadeiras;-----*
 - *Torres de iluminação;-----*
 - *2 tendas brancas.”-----*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”-----

*Atendendo ao interesse da Câmara Municipal em colaborar na realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada e, para que sejam definidos com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo Município (exceto no que respeita ao apoio financeiro já atribuído) e da colaboração a encetar por ambas as partes, entendo, salvo melhor opinião, que deve o mesmo ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem (v. proposta de protocolo de colaboração em anexo)., o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o protocolo de colaboração (anexo) com a Associação Jovem de Orada, para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada.***-----

Relativamente a este ponto, o senhor **Vereador Joaquim Serra** teceu as seguintes considerações:-----

- O procedimento feito com a Comissão de Festas de Rio de Moinhos, não foi igual àquele que se está a adotar com a Associação de Jovens de Orada. Em sua opinião, não deveria haver “dois pesos e duas medidas”, as situações deveriam ser tratadas de forma igual, ou seja, não deveria ter sido feito nenhum Protocolo e a Câmara é que deveria decidir sobre os apoios a conceder;-----
- Estão-se a confundir eventos realizados com parceria da câmara e eventos realizados por entidades externas. Este é nitidamente um evento realizado externamente, por uma comissão de festas. O procedimento teria que ser igual ao que foi feito para Rio de Moinhos que tiveram que pagar licenças de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

arraial e licenças de ruído. Quem organizou, pode sentir-se prejudicado porque o procedimento foi diferente;-----

- Uma entidade, como é a câmara municipal, que dá mil euros para suportar os gastos com a banda filarmónica, que isenta as licenças de ruído, que apoia e contribui com todo este material, tem um destaque minúsculo em termos de patrocínio no cartaz, comparativamente a outras entidades.

Terminou a sua intervenção, dizendo que este tipo de situação tem que ser acautelado. Num caso destes, em que a Câmara faz um protocolo com a entidade, deixa de ser apoianta e passa a ser promotora. Se houvesse condições para que a deliberação fosse igual à que foi tomada com a Comissão de Festas de Rio de Moinhos, "*não se perdia nada e mantínhamos o mesmo critério*".-----

O Senhor Presidente disse que seguiu este critério, tendo em conta o procedimento que foi adotado para a Associação Borba Jovem, quando realizou a Festa da Juventude. Neste caso, sendo também uma associação a realizar as Festas, o critério foi igual. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----**O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:**-----

- No evento que se realizou na passada sexta feira (15 de julho), em Borba, com a Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba e a Banda da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, no âmbito do Protocolo celebrado com o Centro Cultural de Borba, para realização do 1º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central;-----

- Na inauguração do Museu de Arte Sacra que se realizou no passado dia 17 de julho;-----
- Numa reunião, que surgiu na sequência do Simpósio Internacional Bem-Estar nas Universidades, realizado em Borba entre os dias 2 e 5 de Junho 2016, na qual estiveram presentes pessoas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (que se fizeram acompanhar por uma empresa de consultoria, com muita experiência em projetos no âmbito do Portugal 2020), uma Academia que funciona em Maфра que faz trabalhos de recuperação, nomeadamente, em zonas históricas, e o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba. Visitaram o edifício da Santa Casa (Antigo Hospital no Largo da Misericórdia) e têm várias ideias para a recuperação daquele edifício.-----
- Na reunião com as Associações Desportivas para discutirem o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo que foi presente na última reunião de Câmara;-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

- Trabalhos diversos de eletricista e canalizador em vários edifícios municipais;-----
- Conclusão dos trabalhos no museu de Arte sacra com vista á inauguração.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

Infraestruturas

-Reparação de roturas nas freguesias de Borba (Bairro 1º Maio, caminho Monte da Rocha, estrada Sta Bárbara);

-Corte para substituição pavimento betuminoso na estrada Monte da Rocha.

Arranjos exteriores

-Conclusão dos trabalhos de execução do passadiço no Parque Infantil do Jardim de Borba;

-Conclusão da Empreitada de Recuperação do parque Infantil de Borba obra a cargo da empresa CRP – Comércio e Reciclagem de Produtos, Lda.

Diversos

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;

-Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;

-Execução e modificação de novos ramais de águas;

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares;

-Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;

-Colocação de monda química em arruamentos de Borba;

-Trabalhos diversos de cantaria para execução de obras de arranjos exteriores;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores;

-Serviços eletricista no apoio a vários eventos realizados;

-Rega manual de vários jardins de Borba;

-Início dos trabalhos de Vigilância (Defesa de Floresta contra Incêndios).



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Conclusão da Empreitada de construção de instalações sanitárias junto ao Polidesportivo em Rio de Moinhos. Obra a cargo da Construtora ZM, Lda.

Infraestruturas

-Conclusão de ramal de esgoto e água para as instalações sanitárias junto ao Polidesportivo em Rio de Moinhos. Conclusão de fossa séptica estanque para o mesmo edifício;

-Reparação de roturas na freguesia.

Diversos

-Montagem e remoção de Palco e vários equipamentos em Rio Moinhos por ocasião das Festas da Freguesia.

Arranjos exteriores

-Limpezas pelos Sapadores em diversos locais da freguesia de Rio Moinhos.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de roturas nas freguesias (Aldeia de Sande e Orada);

-Limpeza de coletor na Zona Industrial de Orada.

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2016)

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por quinze páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

